

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (uma) VAGA NA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A, ÁREA DE CONHECIMENTO:
EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIÊNCIAS DA NATUREZA, DE QUE TRATA O
EDITAL 231/2019 – PROGEPE**

EDITAL Nº 03/231/2019 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação da prova escrita, conforme abaixo:

1. Clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
2. Seqüência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento e conclusão);
3. Avaliação crítica do tema;
4. Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
5. Referências bibliográficas utilizadas.

Conforme a Resolução 66-A/16-CEPE, a leitura da prova escrita será gravada.

Matinhos, 12 de agosto de 2019
Hora: 08:00

Silvana Marta Tumelero
Membro

Natacha Eugênia Janata
Membro

Marília Carla de Mello Gaia
Membro

Margio Cezar Loss Klock
Presidente

Márcia Holsbach Beltrame
Relator